



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA GERAL
DO FORO EXTRAJUDICIAL

GRATUIDADE E ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Naturais

Este cartaz apresenta as categorias gerais e permanentes de gratuidade e isenção aplicáveis aos serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais.



A GRATUIDADE
É UM DIREITO

Quando presentes os requisitos
previstos em lei.

HIPÓTESES LEGAIS

1 GRATUITOS PARA TODAS AS PESSOAS

- Registro de nascimento e primeira certidão.
- Registro de óbito e primeira certidão.
- Celebração civil do casamento.
- Correção ou repetição de ato em razão de erro da serventia.
- Comunicações decorrentes dos registros de nascimento e de óbito.

2 GRATUITOS MEDIANTE DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

- Demais certidões expedidas pelo Registro Civil das Pessoas Naturais.
- Habilitação para casamento, registro do casamento e primeira certidão.
- Alteração extrajudicial de prenome e gênero de pessoas transgênero e não binárias, inclusive as certidões correspondentes, nos casos legalmente previstos.
- Outras hipóteses em que a legislação condicione a gratuidade à insuficiência de recursos.

3 GRATUIDADE DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL

- Registros, averbações, anotações e certidões abrangidos por decisão ou sentença expedidos sob o benefício da justiça gratuita.
- Nessa hipótese, não se exige o formulário de hipossuficiência da serventia. Apresente a ordem judicial.

4 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Quando a gratuidade depender de insuficiência de recursos, solicite gratuitamente o formulário.
- Havendo mais de um interessado, cada pessoa deve apresentar sua própria declaração.
- No ato praticado constará apenas a expressão "isento de emolumentos", sem referência à situação econômica do usuário.
- Serviços postais, remessas, diligências e notificações podem gerar despesas, salvo previsão legal em sentido diverso.
- Em caso de dúvida, peça orientação ao atendente.



ATENÇÃO

Este cartaz resume as hipóteses gerais de gratuidade e isenção.
A análise do caso concreto observará a legislação federal e estadual aplicável.



TRANSPARÊNCIA
Informação acessível



CIDADANIA
Acesso a direitos



CONFIANÇA
Atendimento institucional



RESPEITO
Acolhimento e dignidade